



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1322 MOÇÃO : 253 / 2014

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: CONGRATULAÇÕES AO ATLETA CARLOS EDUARDO TEODORO, PELO EXCELENTE RESULTADO OBTIDO NO 1º CAMPEONATO MUNDIAL DE LUTA DE BRAÇO PARA DEFICIENTES.

ANDAMENTO

ENTRADA 18 / 11 / 14 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1322/14 VENCIMENTO: ____ / ____ / ____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: of. 475/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO ____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P 2
40

MOÇÃO Nº 253 /14

Requeiro nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, para o **atleta Carlos Eduardo Teodoro**, pelo excelente resultado obtido no 1º Campeonato Mundial de Luta de Braço para Deficientes.

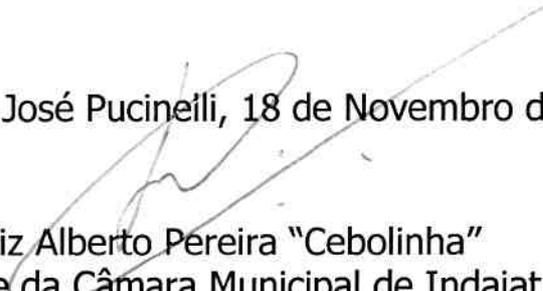
É com grande honra que apresento esta moção, estendendo os meus cumprimentos e parabenizando este incrível atleta pela excelente campanha que realizou no 1º Campeonato Mundial de Luta de Braço, que aconteceu na cidade de Puck na Polônia entre os dias 7 a 12 de Outubro de 2014.

Carlos Eduardo Teodoro, 32 anos, foi vice-campeão na categoria 75 Kg, enfrentando atletas de alto nível e desempenho, demonstrando total competência e qualidade no seu ensino e treinamento que desenvolve no CT de Luta de Braço em Indaiatuba, importante ressaltar que entre as 13 seleções que disputavam o campeonato, o Brasil foi vice-campeão por equipe.

Foi a primeira vez que participou de um campeonato mundial, porém já é detentor de vários títulos em sua carreira, entre eles, 3º colocado no Campeonato Paulista e Brasileiro de Interclubes, representando e elevando o nome de nossa cidade a nível nacional e internacional, possuindo sem a menor sombra de dúvidas, um futuro brilhante a percorrer.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constando na ata desta sessão, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para o **atleta Carlos Eduardo Teodoro**, remetendo uma cópia da presente a Rua: Antonio Quintero nº 351 – Jardim Morumbi.

Plenário Joab José Pucineili, 18 de Novembro de 2014.


Luiz Alberto Pereira "Cebolinha"
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 18/NOV/2014 14:48



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

Pro 3
hp

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1322 / 2014
Data da Entrada 18/11/2014 **Hora da Entrada** 14:48:00 **Vencimento**
Proposição Número 253 / 2014
Proposição Moção
Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA
Assunto Congratulações ao Sr. Carlos Eduardo Teodoro

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 24/11/14
Vereadores Presentes 12
Votos Favoráveis 19
Votos Contrários —
Abstenção Art. 22, R.I.
Resultado do 1º Turno Aprovado
Observações do 1º Turno p.

Data da Votação
Vereadores Presentes
Votos Favoráveis
Votos Contrário
Abstenção
Resultado do 2º Turno
Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

18/11/14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 18/11/14, sob nº 253/14, e Processo nº 1322/14, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18/11/14.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18/11/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1105
[Handwritten initials]

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07/01/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1006
10

Indaiatuba, aos 25 de novembro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 475/14

Ilmo. Sr.
CARLOS EDUARDO TEODORO
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 253/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 24 de novembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

CAIXA CORREIO



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1007
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07 / 01 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 12 / 01 / 2015.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria